ATO DO PRESIDENTE Nº 09/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

"Dispensa de Licitação para aquisição de produtos gráficos para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de produtos gráficos para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 1.668,00** (Um mil, seiscentos e sessenta e oito reais), em favor da empresa **ROVAN ARTES GRAFICAS LTDA – ME**, CNPJ 69.229.3000/0001-43, por oferecer menor preço nos itens 1 à 3 e 5; e no valor global de **R$ 397,00** (trezentos e noventa e sete reais), em favor da empresa **GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 49.204.274/0001-91, por oferecer menor preço nos itens 4 e 6, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Propostas anexas ao Processo nº 75/19.

Miracatu, 04 de fevereiro de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente